



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 05 / 2016  
Encaminhada em: 10 / 05 / 2016  
Ofício N.º: 179, 2016

Protocolo N.º: 1510 Data: 09/05/16  
Horário: 14:25 Responsável: S/L

## MOÇÃO N.º 420

Vereador (a): **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA MARIA APARECIDA DE AGUIAR DA SILVA, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Maria Aparecida de Aguiar da Silva**, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 04 de março do corrente ano, a Senhora Maria Aparecida de Aguiar da Silva, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Professora de Educação Especial.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Aparecida de Aguiar da Silva** e a aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2016.**

  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Vereador